



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1535/2025

**SUSPENDE LICENÇA PARA TRATAR
DE ASSUNTOS PARTICULARES DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Cesar Luis da Silva, onde solicita a suspensão de sua licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 3722, em 25.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Suspender, a pedido, a Licença para tratar de assuntos particulares concedida ao servidor Cesar Luis da Silva, ocupante do cargo de Motorista, concedida pela Portaria nº 1122, de 25 de abril de 2025, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de outubro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.